



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 30 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº428



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021
DISPENSA Nº 03/2021**

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e LUIZ CLAUDIO KOGUT-ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL-ME.

OBJETO – Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio econômico financeiro ao **CONTRATO Nº 05/2021**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a prestação de serviços de reavaliação atuarial, plano de custeio, elaboração de demonstrativo de resultados da avaliação, nota técnica e demais documentos pertinentes, em atendimento ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS DINAPREV.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II c/c o art. 65, II, da Lei 8666/93.

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 32/2019**, por **12 (doze) meses** com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

DO VALOR: Em razão da correção aplicada, o valor anual estimado para este contrato passará de **R\$ 15.495,90 (quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**, para o valor de **R\$ 16.410,12 (dezesesseis mil quatrocentos e dez reais e doze centavos)**, sendo reajustado no percentual de 5,9% (cinco virgula nove por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, fundado no Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, relativo ao período de dezembro de 2021 a dezembro de 2022. Conforme tabela abaixo.

O valor do Referente ao **TERMO ADITIVO** ficará discriminado da seguinte forma:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|-------|--|---------|-------|--------------|---------------|
| 13535 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, COMPREENDENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE SERVIÇOS: - REALIZAR CÁLCULO ATUARIAL PARA REAVALIAR O PLANO EXISTENTE; - ELABORAR ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO PARA QUE O REGIME APRESENTE EQUILÍBRIO FINANCEIRO ATUARIAL; - APURAR AS PROVISÕES MATEMÁTICAS CORRESPONDENTES, BEM COMO ESTABELEÇER O PLANO DE CUSTEIO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO; - APRESENTAR O DEMONSTRATIVOS DE PROJEÇÕES ATUARIAIS DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS (ANEXO XIII DO RREO); - PREENCHER O DRAA – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E APRESENTAR O DEMONSTRATIVO DE PROJEÇÃO ATUARIAL DA LRF; - APRESENTAR UM RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DETALHADO; - APRESENTAR A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, A SER ENCAMINHADA AO MPS – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL; - PRESTAR AS INFORMAÇÕES ATUARIAIS NECESSÁRIAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. | mensal | 12 | R\$ 1.367,51 | R\$ 16.410,12 |

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela contratante – Luiz Claudio Kogut - pela contratada.

Douradina - MS, 22 de dezembro de 2022.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 30 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº428



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº149 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado no cargo de Chefe de Gabinete e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **Sr. Tony Pereira Carvalho**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 31 de dezembro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 30 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº428



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº150 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado no cargo de Procurador Jurídico e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **Sr. Thiago de Lima Holanda**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, Símbolo CAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 31 de dezembro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 30 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº428



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº151 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado no cargo de Superintendente de Administração e dá outras providências .”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **Sr. Ewerton Gonçalves do Nascimento**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Administração, Símbolo DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 31 de dezembro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 30 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº428



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº152 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública nomeada no cargo de Superintendente de Cultura e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERARa servidora pública municipal **Srtª Jessica Fornazare da Silva Medina**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Cultura, Símbolo DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 31 de dezembro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 30 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº428



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº153 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública nomeada no cargo de Superintendente de Atenção Básica e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERARa servidora pública municipal **Srtª Jessica Cristina Rodrigues Rocha**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Atenção Básica, Símbolo DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 31 de dezembro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal